



**RESERVA**PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RESERVA

**RESOLUÇÃO Nº 066/2018**

O Diretor-Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

**RESOLVE**

Artigo 1º. Instituir, na data de 01 de junho de 2018, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de *Corpus Christi*.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 30 de maio de 2018.

**VICTOR HUGO VINHARSKI**  
Diretor-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 2.199/2018